

**MEMÓRIA HISTÓRICA DO COLÉGIO MÉDICO-CIRÚRGICO DA CIDADE DA BAHIA
CONCERNENTE AOS ANOS DE 1815 A 1832**

**Ano de 1821 - Termos de Exames e Atos dos Estudantes do Colégio Médico-Cirúrgico da
Cidade da Bahia no Ano de 1821**

Dr. Antonio Carlos Nogueira Britto

Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia

Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins, Salvador, Bahia, Brasil

**TERMOS DE EXAMES E ATOS DOS ESTUDANTES DO COLÉGIO MÉDICO-
CIRÚRGICO DA CIDADE DA BAHIA NO ANO DE 1821**

O Colégio Médico-Cirúrgico da cidade da Bahia congregou-se em uma sala da Mesa da Casa da Santa Misericórdia desta cidade, lavrando-se a ata nos seguintes termos: “Aos vinte e trez dias do mez de Dezembro de mil oito centos, e vinte e um compareceo o Estudante João Anntunes Ferereira para ser examinado no ponto das materias do terceiro anno, que de vespera havia tirado, e sendo perguntado pelos Lentes examinadores Manoel Jozé Estrella, e por Jozé Alvares do Amaral, debaixo da Presidencia do Lente Antonio Ferreira França depois de ler sua Dissertação foi por elles Approvado Nemine Discrepante. E eu, que igualmente sou Secretario do Collegio fiz este termo, que assignei com os referidos Lentes. Bahia 23 de Novembro (sic) de 1821.

Antonio Ferreira França

M.^{el} Jozé Estrella

Jozé Alvares do Amaral.”

“Quarto anno de Repetição

Aos vinte e seis dias do mez de Novembro de mil oitocentos e vinte e um compareceo o Estudante Repetente Manuel Antonio Pires para ser examinado no ponto theoretico de Operaçoens, que havia tirado de vespera e que faz parte de seu exame de Distincção para a Graduação da Formatura: e depois de defender uma Dissertação sobre arte obstétrica e de ser perguntado sobre o ditto ponto pelos Lentes Examinadores Antonio Ferreira França, Manuel Joze Estela, Jozé Soares de Castro e Jozé Alvares do Amaral debaixo da Prezidencia do Lente Manuel da Silveira Rodrigues foi por elles Approvado Nemine Discrepante: e eu, que igualmente sou Secretario do Collegio fiz este termo que assignei com os Lentes referidos. Bahia 26 de Novembro de 1821

D.^r Manoel da Silveira Rodrigues

Antonio Ferreira França

Jozé Soares de Castro

Jozé Alvares do Amaral

M.^{el} Jozé Estrella”

“CHIMICA

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil oito centos (sic) compareceo o Estudante Bernardo Alvares de Araujo para ser examinadono ponto de Chimica, que havia de vespera tirado, e sendo perguntado pelos Lentes examinadores Manoel Joaq.^m Henriques de Paiva, e Antonio Ferreira França debaixo da Prezidencia do Lente Sebastião Navarro de Andrade foi por elles Approvado Nemine Discrpante. E eu Secretario do Collegio fiz este termo, que assignei com os Lentes acima mencionados. Bahia 27 de Novembro de 1821.

Sebastião Navarro d’Andrade, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Antonio Ferreira França.”

“Quarto anno de Repetição

Aos vinte e sete dias do mez de Novembro de mil oito centos e vinte e um compareceo o Estudante repetente Jonathas Abbot para fazer o exame theoretico das materias do quarto anno, que faz parte do de distincção sobre o ponto, que havia tirado de vespera, e sendo perguntado pelos Lentes Examinadores Manuel Joaq.^m Henriques de Paiva e Antonio Ferreira, digo, Manuel Joze Estrella, Jozé Soares de Castro, e Jozé Alvares do Amaral debaixo da Prezidencia do Lente Manuel da Silveira Rodrigues depois de defender sua Dissertação sobre Arte Obstetrica foi por elles Approvado Nemine Discrepante. E eu que igualmente sou Secretario do Collegio fiz este termo, que assignei com os Lentes acima referidos. Bahia, 27 de Novembro 1821.

D.^r Manoel da Silveira Rodrigues

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

M.^{el} Jozé Estrella

Jozé Soares de Castro

Jozé Alvares do Amaral.”

“Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil oito centos, e vinte, e um compareceo o Estudante repetente Ignácio Rodrigues Gomes para ser examinado no ponto theoretico das materias do Quarto anno, que faz parte do seu exame de Desistência, e que havia tirado de vespera:e sendo perguntado pelos Lentes Examinadores Antonio Ferreira França, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Manuel Jozé Estrella e Jozé Soares de Castro, debaixo da Prezidencia do Lente Manuel da Silveira Rodrigues, depois de Defender uma Dissertação sobre arte obstetrica, foi por elles Approvado Nemine Discrepante. E eu Secretario do Collegio fiz este termo e que assignei com os Lentes referidos. Bahia 28 de Novembro de 1821.

D.^r Manoel da Silveira Rodrigues

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Antonio Ferreira França

Jozé Soartes de Castro

M.^{el} Jozé Estrella

Jozé Alvares do Amaral.”

“Pharmacia

Aos vinte e oito do mez de Novembro de mil oito centos e vinte e um compareceo o Estudante Bernardo Alves de Araujo para ser examinado no ponto de Pharmacia, que havia tirado de vespera: e sendo perguntado pelos Lentes Examinadores Antonio Ferreira França e Manuel Jozé Estrella de baixo da Prezidencia do Lente Manuel Joaquim Henriques de Paiva foi por elles Approvado Nemine Discrepante. E eu Secretario do Collegio fiz este termo que assignei com os Lentes referidos. Bahia 28 de Novembro de 1821.

Manoel Joaquim Henriques de Paiva,

Antonio Ferreira França,

M.^{el} Jozé Estrella

Jozé Álvares do Amaral.”

“Practica de Operaçoens

Aos dezoito dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e vinte e um comparecerão no Theatro anatomico os Estudantes Repetentes, do Quarto anno Manuel Antonio Pires, Jonathas Abbot, e Ignacio Rodrigues Gomes e os do Quinto anno que não tinham ainda feito exame de practica de Operaçoens, para faserem os dittos exames no cadaver segundo o ponto, que cada um havia tirado por sorte na prezença dos Lentes do Collegio Antonio Ferreira França, Manuel Joaquim Henriques de Paiva, Manuel da Silveira Rodrigues, e Jozé Alvares do Amaral os quaes Lentes derão os referidos Estudantes por Approvados Nemine Discrpante. E eu que igualmente sou Secretario do Collegio fiz este termo que assignei com os referidos Lentes.

Bahia 18 de Dezembro 1821.

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Antonio Ferreira França

D.^f Manoel da Silveira Rodrigues

Jozé Alvares do Amaral”

“5.º Anno

Aos vinte, e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos, e vinte, e um no Palacio, e na Prezença da Excelentissima Junta Provisional do Governo desta Provincia se congregarão os Lentes do Collegio medico-cirurgico Antonio Ferreira França, Manuel Joaquim Henriques de Paiva, Manoel da Silveira Rodrigues, e por elles dói ditto, que João Gonçalves dos Sanctos, natural desta Cidade Estudante do Quinto anno por vinte, e um dias continuos principiados em o 1.º e acabados em 21 do corrente mez de Dezembro, fizera em suas prezenças os diarios de cinco doentes de Medicina e Cirurgia cada dia por escripta, os quaes diarios forão vistos, e examinados á cabeceira dos mesmos doentes por elles Lentes conforme o Cap.º 5.º Tit.º 5.º P. e 1.ª L.º 3.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra mandados observar interinamente: e sendo distribuidos os Actos aos AA. e aos RR á cada um dos Lentes, corrido o escrutinio, e recolhidos os votos e regulados pelo Ex.^{mo} S.^f Presidente, e pelo Lente de Practica Manuel Joaquim Henriques de Paiva foi Approvado em

Cirurgia Nemine Discrepante. E eu que igualmente sou Secretario do Collegio fiz este termo assignado pelos Ex.^{mos} Membros do Governo abaixo declarados, e o Lente de Pratica. Bahia 24 de Dezembro 1821.

Moura P. Brito V.P.

Pereira Felgr.^{as} Vianna

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Jozé Alvares do Amaral.

“Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos e vinte e um no Palacio e na Prezença da EX.^{ma} Junta Provizional do Governo desta Provincia congregarão-se os Lentes Antonio Ferreira França, e Manuel Joaquim Henriques de Paiva, e Manuel da Silveira Rodrigues e Jozé Alvares do Amaral, e por elles foi dicto que Bernardo Alvares de Araujo, natural desta Cidade e filho de Joaquim Alvares de Araujo por vinte e um dias continuos principiados em o 1.^o e acabados em 21 do corrente mez de Dezembro fizera em suas prezenças os diarios de cinco doentes de cinco doentes de Medicina e Cirurgia por escripta, os quaes diarios foram vistos e examinados por elles Lentes á cabeceira dos mesmos doentes conforme o Cap. 5.^o Tit. 5.^o P. e 1.^a L.^o 3^o dos Estatutos da Universidade de Coimbra, mandados observar interinamente, destruidos os AA e os RR a cada um dos Lentes, corrido o escrutínio, e recolhidos os votos e regulados pelo Ex.^{mo} S.^r Presidente, e o Lente de Pratica foi Approvado em Cirurgia Nemine Discrepante; e Eu, que sou igualmente Secretario do Collewgio fiz este termo assignado pelos Membros da Ex.^{ma} Junta, e o Lente de Pratica.

Bahia 24 de Dezembro 1821

Moura P. Brito V.P.

Pereira Felgr.^{as} Vianna

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Jozé Alvares do Amaral.”

“Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos e vinte e um no Palacio e na Prezença da Ex.^{ma} Junta Provizional do Governo desta Provincia se congregarão os Lentes da Eschola medico-cirurgica Antonio Ferreira França, Manuel Joaquim Henriques de Paiva, Manuel da Silveira Rodrigues e Jozé Alvares do Amaral, e por elles foi dicto, que Manuel Antonio Pires, filho de João Martins Antonio Pires, natural da Cidade de Lisboa, Estudante Repetente das Materias do Quarto, e Quinto anno do Curso, por vinte e um dias continuos principiados em o 1.^o e acabados em 21 do corrente mez de Dezembro fizera em suas prezenças os diarios por escripta de cinco doentes de Medicina, e Cirurgia, os quaes diarios forão vistos e examinados á cabeceira dos mesmos doentes, por elles Lentes conforme o Cap.^o 5.^o Tit. 5.^o P. e 1.^a L.^o 3^o dos Estatutos da universidade de Coimbra. Destruídos os AA e os RR a cada um dos Lentes, corrido o escrutínio e recolhidos os votos, e regulados pelo Ex.^{mo} S.^r Prezidente, e pelo Lente de Pratica Manuel Joaquim Henriques de

Paiva foi Approvado em Cirurgia Nemine Discrepante. E eu, que igualmente sou Secretario do Collegio fiz este termo, assignado pelos Ex.^{mos} Membros do Governo abaixo Declarados, e o Lente de Pratica. Bahia 24 de Dezembro 1821

Moura P. Brito V.P.

Pereira Felgr.^{as} Vianna

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Jozé Alvares do Amaral.”

“Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos e vinte e um no Palacio, e na Prezença da Ex.^{ma} Junta Provizional do Governo desta Provincia congregarão-se os Lentes Antonio Ferreira França, Manuel Joaquim Henriques de Paiva, Manuel da Silveira Rodrigues e Jozé Alvares do Amaral, e por elles foi dicto que Bernardo Alvares de Araujo, natural desta Cidade, e filho de Joaquim Alvares de Araujo por vinte e um dias continuos principiados em o 1.^o e acabados em 21 do corrente mez de Dezembro fizera em suas prezenças os diarios de cinco doentes de Medicina, e Cirurgia por escripta, os quaes diarios forão vistos e examinados por elles Lentes á cabeceira dos mesmos doentes conforme o Cap.^o 5^o Tit. 5^o P. e 1.^a L.^o 3^o dos Estatutos da Universidade de Coimbra, mandados observar interinamente e destribuidos os AA e os RR a cada um dos Lentes, corrido o escrutinio, e recolhidos os votos, e regulados pelo Ex.^{mo} S.^r Presidente, e o Lente de Pratica foi Approvado em Cirurgia Nemine Discrepante; e Eu, que sou igualmente Secretario do Collegio fiz este termo assignado pelos Membros da Ex.^{ma} Junta, e o Lente de Pratica. Bahia 27 de de Dezembro 1821

Moura P. Brito V.P.

Pereira Felgr.^{as} Vianna

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Jozé Alvares do Amaral.”

“Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro do anno de mil oito centos, e vinte e um no Palacio, e na Prezença da Ex.^{ma} Junta Provizional do Governo desta Provincia se congregarão os Lentes da Eschola medico-cirurgica Antonio Ferreira França, Manuel Joaquim Henriques de Paiva, Manuel da Silveira Rodrigues e Jozé Alvares do Amaral, e por elles foi dicto, que Manuel Antonio Pires, filho de João Martins natural da Cidade de Lisbôa, Estudante Repetente das Materias do Quarto, e Quinto anno do Curso, por vinte e um dias continuos principiados em o 1.^o e acabados em 21 do corrente mez de Dezembro, fizera em suas prezenças os diarios por escripta de cinco doentes de Medicina e Cirurgia, os quaes diarios forão vistos, e examinados á cabeceira dos mesmos doentes por elles Lentes conforme o Cap.5.^o Tit.5^o P. e 1.^a L.^o 3.^o dos Estatutos da Universidade de Coimbra. Destribuidos os AA e os RR a cada um dos Lentes, corrido o escrutinio, e recolhidos os votos, e regulados pelo Ex.^{mo} S.^r Presidente, e o Lente de Pratica foi Approvado Nemine Discrepante; e por ter igualmente sido Approvado Nemine Discrepante no exame, que fez theorico, e pratica das Doutrinas do Quarto anno; HE, pelo artigo 15^o do Plano d’Ensino desta Eschola mandado guardar, e

executar pela Carta Regia de 29 de Dezembro de 1815 o dicto Manuel Antonio Pires Condecorado com a nova Graduação de Formado em Cirurgia, gosando pelo artigo 16º do referido Plano, das prerogativas de preferir em todos os Partidos dos q. não tiverem esta Condecoração, de poder curar todas as enfermidades aonde não houver medicos, de ser desde logo Membro do Collegio Cirurgico, e oppozitor ás Cadeiras, e de poder enriquecendo-se de principios, e de pratica a ponto de fazer os exames aos Medicos se determinão, obter o Gráo de Doutor em Medicina. Em fé do que eu, q.' igualmente sou Secretario do Collegio, fis este termo, que vai assignado pelos Membros da Excel.^{ma} Junta, o Lente de Pratiuca, e por mim. Bahia 24 de Dezembro 1821.

Moura P. Brito V.P.

Pereira Felgr.^{as} Vianna

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Jozé Alvares do Amara”

“Aos vinte e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos e vinte e um no Palacio, e na Prezença da Ex.^{ma} Junta Provizional do Governo desta Provincia se-congregarão os Lentes da Eschola medico-cirurgica Antonio Ferreira França, Manuel Joaquim Henriques de Paiva, Manuel da Silveira Rodrigues, e Jozé Alvares do Amaral e por elles foi dicto, que Jonathas Abbot, filho de João Abbot, natural da Cidade de Londres, fizéra em suas prezenças os diarios de cinco doentes de Medicina, e Cirurgia por escripta por vinte e um dias continuos principiados em em o 1.º e acabados em 21 do corrente mez de Dezembro os quaes diarios forão vistos e examinados por elles Lentes á cabeceira dos mesmos doentes, conforme o Cap. 5.º Tit 5.º P. e 1.ª L.º 3.ª dos Estatutos da Universidade de Coimbra, mandados observar interinamente: destribuidos os AA e os RR, corrido o escrutínio, recolhidos os votos regulados pelo Ex.^{mo} Senhor Presidente, e o Lente de Pratica foi Approvado Nemine Discrepante, e por ter igualmente sido no exame, que fez, theorico, e pratico das Doutrinas do Quarto Annmo; He pelo artigo 15 do Plano d’Estudos desta Eschola mandar guardar, e executar pela Carta Regia de 29 de Dezembro 1815 o dito Jonathas Abbot Condecorado com a nova Graduação de Formado em Cirurgia, gosando, pelo artigo 16º do referido Plano; das prerogativas de preferir em todos Partidos aos que não tiverem exata Condecoração, de poder curar todas as enfermidades aonde não houver medicos, de ser desde logo Membro do Collegio Cirurgico, e Oppozitor ás Cadeiras, e de poder, enriquecendo-se de principios e de pratica á ponto de fazerem os exames, q.' aos Medicos se determinão, obter o Gráo de Doutor em Medicina. Em fé do que eu que igualmente sou Secretario do Coilegio fiz este termo, que vai assignado pelos Membros da Ex.^{ma} Junta, pelo Lente de Prastica, e por mim. Bahia 24 de Dezembro de mil, digo, 1821.

Moura P. Brito V. P.

Pereira Fejgr.^a Vianna

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Jozé Alvares do Amaral.”

“Aos vinte, e quatro dias do mez de Dezembro de mil oito centos e vinte e um no Palácio e na Prezença da Ex.^{ma} Junta Provizional do Govêno desta Província se congregarão os Lentes da Eschola medico-cirurgica Antonio Ferreira França, Manoel Joaquim Henriques de Paiva, Manuel da Silveira Rodrigues, e Jozé Alvares do Amaral e por elles foi ditto, que, Ignacio Rodrigues Gomez, filho de João Querino Gomez, e natural desta Cidade fizêra em suas prezenças os diarios de cinco doentes de Medicina, e Cirurgia, principiado em o 1.º a acabado em 21 do corrente mez de Dezembro, os quaes diarios forão vistos e examinados por elles Lentes á cabeceira dos mesmos doentes, conforme o Cap. 5º Tit. 5º P. e 1.ª L.º 3.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, mandados observar interinamente: destruidos os AA e os RR á cada um dos Lentes, corrido o escrutínio, e recolhidos os votos, e regulados pelo Ex.^{mo} Senhor Presidente, e o Lente de Pratica foiu Approvado Nemine Discrepante: e por ter sido igualmente no exame, que fez das Doutrinas do quarto, e quinto anno do Curso, He pelo art.º 15º do Plano d’Estudos desta Eschola mandado observar, e executar pela Carta Regia de 29 de Dezembro de 1815 o dito Jonathas Abbot, digo, Ignacio Rodrigues Gomes, Condecorado com a nova Graduação de Formado em Cirurgia, gosando pelo artigo 16º do referido Plano, das prerogativas de preferir em todos os Partidos aos que não tiverem esta Condecoração, de poder curar todas as enfermidades aonde não houver medicos, de ser desde logo Membro do Collegio Cirúrgico e Oppozitor ás Cadeiras e de poder enriquecendo-se de principios e de pratica á ponto de fazerem os exames que aos Medicos se determinão, obter o Gráo de Doutor em Medicina. E eu que igualmente sou Secretario do Collegio fiz este termo, que vai assignado pelos Membros da Ex.^{ma} Junta pelo Lente de Pratica, e, por mim. Bahia 24 de Dezembro 1821.

Moura P. Brito V. P.

Pereira Felgr.^{as} Vianna

Manoel Joaquim Henriques de Paiva

Jozé Alvares do Amaral.”

FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS

Originais e inéditas

Faculdade de Medicina da Bahia, no largo do Terreiro de Jesus, Universidade Federal da Bahia
Arquivo e Biblioteca do Memorial da Medicina Brasileira
Livro: “Termos de Exames e Actos” – 1816-1847
Livro 1.º dos exames – pp. 29-36.